



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

quarta-feira, 21 de fevereiro de 2018

Ano VIII - Edição nº 00828 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
051B208FD09CA1457FA8C570E534BE77

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, RESUMO DE CONTRATO Nº 277/18 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2018.
- PORTARIA MUNICIPAL Nº 114/2018 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018 - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO A FUNCIONÁRIA A SR.^a JOELMA TELES CORREIA NOVAIS, PROFESSORA, POR UM PERÍODO DE (03) TRÊS MESES, TENDO INÍCIO EM 01 DE FEVEREIRO DE 2018, COM FINAL EM 01 DE MAIO DE 2018, LICENÇA CONCEDIDA COM BASE NO ART. 102 DO ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - LEI 11/1997.
- DECRETO Nº 233/2018 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO DE VIAS E PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO CAFARNAUM-BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 - REPUBLICAÇÃO.
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018.
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018.
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018.
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018.
- EXTRATO CONTRATO Nº 255/2018.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Contrato

TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o distrato/rescisão do Contrato Administrativo nº 198/2017 – Pregão Presencial nº 032/2017 – Processo Administrativo nº 248/2017, que teve por finalidade a contratação de empresa especializada, visando o planejamento, organização e realização de Processo Seletivo Simplificado e Concurso Público para cargos efetivos, para preenchimento temporário e permanente de vagas do quadro de servidores.

Considerando o descumprimento por parte da Contratada das disposições contidas na cláusula primeira do Contrato Administrativo nº 198/2017, especialmente os itens 11.3 e 15.4, do Termo de Referência que o integra, diante do não atendimento ao quanto pactuado, conforme especificado em notificações extrajudiciais anteriormente encaminhadas à Contratada, irregularidades não sanadas até a presente data;

Considerando que a Contratada foi devidamente notificada para cumprimento do contrato sob pena de rescisão, e manteve-se inerte sem regularizar dos erros apontados para saneamento das irregularidades;

Considerando a Recomendação de nº 001, de 25 de janeiro de 2018 do Ministério Público da Bahia com assento na Comarca de Morro do Chapéu, cujo documento solicita o cancelamento imediato do contrato e suspensão de todos os atos inerentes a este.

Considerando o que determina a Lei Federal nº 8.666/93, no seu art. 78 I, II, VII, VIII e XII.

O MUNICÍPIO DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, através de sua representante legal, Sra. **SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS**, Prefeita Municipal, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, **INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.645.707/0001-70, sito a Rua Sabino Silva, nº 1.136, Bairro Ponto Central, no Município de Feira de Santana/BA, na pessoa de seu representante legal o Sr. Manoel Alberto Boaventura Amorim, portador do CPF nº 40.645.707/0001-70 e da Cédula de Identidade RG nº 15.097.029-38-SSP/BA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e acertado entre si, de forma amigável, o que se segue, relativamente o presente Termo de Distrato/Rescisão Amigável do Contrato de Prestação de Serviços Especializados para planejamento, organização e realização de Processo Seletivo Simplificado e Concurso Público para a Administração, pactuado conforme **Contrato Administrativo nº198/2017**, para fins de atendimento do interesse público.

CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes acima qualificadas resolvem, de comum acordo, e na forma do Processo Administrativo nº 248/2017, que culminou na contratação da empresa **INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

MUNICIPAL LTDA-ME, que originou no Contrato de Prestação de Serviços nº 198/2017, em rescindi-lo amigavelmente a partir desta data, em razão da inviabilidade na continuidade da execução dos serviços, inclusive motivada pela Recomendação do Ministério Público Estadual nº 001, de 25 de Janeiro de 2018, nos termos do artigo 78, incisos I, II, VII, VIII e XII, da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – Verificada a conveniência para o Contratante Município de Cafarnaum, e a inexistência de prejuízo às pessoas jurídicas da CONTRATANTE e da CONTRATADA, o presente termo amigável operar-se-á na forma da lei, e se justifica na medida em que a nova contratação para suprir o referido objeto comporá novos pacotes de serviços especializados não previstos no presente contrato, sem majoração contratual ou ônus a este ente público.

CLÁUSULA SEGUNDA - Por força da presente rescisão/distrato a Contratada fica na obrigação de efetuar, no prazo de 15 (quinze) dias, a devolução dos valores recebidos, a título de inscrições, na sua conta particular, para a Conta Corrente nº 71.011-9, Agência nº 4825-9, aberta junto a Caixa Econômica, Agência de Morro do Chapéu, em nome do Município de Cafarnaum, com a finalidade específica de recepcionar as inscrições, fornecendo também, de imediato, a lista de todos os candidatos, com o nome completo, cargo, valor e data da inscrição.

PARÁGRAFO ÚNICO – As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente do presente Distrato/Rescisão Contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais, cumprido integralmente o quanto pactuado no presente Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver para cumprimento do quanto contratualmente pactuado, exceto as obrigações da Contratada acordada na Cláusula Segunda do presente Termo.

Cafarnaum(Ba), 20 de Fevereiro de 2018.


SUELI FERNANDES DE SOUYZA NOVAIS
PREFEITA MUNICIPIO CAFARNAUM

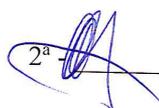

MANOEL ALBERTO BOAVENTURA AMORIM
SÓCIO GERENTE
Instituto de Estudos, Pesquisas e Desenvolvimento Municipal Ltda

Testemunhas:

1ª -



2ª -



Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – ESTADO DA BAHIA**, para fins de cumprimento do disposto no artigo 38, Parágrafo VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de licitação, através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nº 012/2018, tendo como objeto, Aquisição de cestas básicas para famílias em situação de pobreza e Extrema pobreza atendendo aos arts 15 e 16 da lei Municipal 015/2007 para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Ação Social do Município Cafarnaum-Bahia, e **ADJUDICA** a favor da empresa JULIANA BARRETO TENORIO - ME, inscrita no CNPJ: 20.716.453/0001-26, determinando a celebração do competente contrato Público com a mesma, e autorizando o Senhor Secretário Municipal de Administração e Finanças a liberar recursos para referida contratação, no valor global de **R\$ 7.056,60 (sete mil e cinquenta e seis reais e sessenta centavos)** com formas de pagamento conforme contrato.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 20 de fevereiro de 2018.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Rua Djalma Rios, 01 – Centro, Cafarnaum - BA - CEP: 44880-000- CNPJ: 13.714.142/0001-62.
Fone (74) 3646-1200 - E-mail: prefeituramc@yahoo.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba
www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BE7328D00AF8C8377EAF5A17C9D91CF7

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA

CNPJ-13.714.142/0001-62

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº012/18 – Objeto: Aquisição de cestas básicas para famílias em situação de pobreza e Extrema pobreza atendendo aos arts 15 e 16 da lei Municipal 015/2007 para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Ação Social do Município Cafarnaum-Bahia. Art 24, inciso II da Lei 8.666/93. JULIANA BARRETO TENORIO - ME– Valor Global R\$ 7.056,60: Alberto da Silva Mota - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA

CNPJ-13.714.142/0001-62

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 277/18 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM; objeto– Aquisição de cestas básicas para famílias em situação de pobreza e Extrema pobreza atendendo aos arts 15 e 16 da lei Municipal 015/2007 para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Ação Social do Município Cafarnaum-Bahia. Art 24 inciso II da Lei 8.666/93-Dot.Orçam./18.02.10.02-2010-33.90.32.00- **Contratada**-. JULIANA BARRETO TENORIO - ME - Vlr. Global R\$ 7.056,60 –Data de Assinatura 20/02/18-Vig. Até 15/03/18; Sueli Fernandes de Souza Novais – Prefeita do Município de Cafarnaum Bahia.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº 114/2018
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

A **Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Educação; e,

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora a Sr.^a **Joelma Teles Correia Novais, Professora**, solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio a funcionária a Sr.^a **Joelma Teles Correia Novais, Professora**, por um período de (03) três meses, tendo início em 01 de fevereiro de 2018, com final em 01 de maio de 2018, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 21 de fevereiro de 2018.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Secretária Municipal de Educação
Siméia Rodrigues Souza Bastos

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 233/2018
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

“Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Iluminação de Vias e Prédios Públicos do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

Art. 1º. Exonera do provimento do Cargo em Comissão de **Chefe da Divisão de Iluminação de Vias e Prédios Públicos**, Símbolo **CC-15**, o Sr. José Ferreira Cruz Neto.

Art. 2º. O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Francisco Sales dos Santos
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba
www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CD7059DE15682B633D149DCC1B8E456A

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 003 - REPUBLICAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2018 Data: 05 de MARÇO de 2018, às 14:00h. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Eletrocardiograma através de estação fixa conectada a rede de internet com fornecimento de equipamentos e laudos para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde SUS da Rede Municipal de Saúde do Município de Cafarnaum (BA). Retirada do Edital, informações e esclarecimentos serão prestados no Departamento de Licitações do Município, situado à Rua Eduardo Barreto, nº 39, Centro, Cafarnaum - BA, ou por via e-mail: licita.contratos2017@gmail.com, no horário de 08:00 às 12:00 horas. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global, CAFARNAUM/BA, em 21 de fevereiro de 2018. Alberto da Silva Mota – Pregoeiro.

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2018 Data: 06 de março de 2018, Hora: 15:00. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Urnas Funerárias e Acessórios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Ação Social do Município de Cafarnaum (BA). Retirada do Edital, informações e esclarecimentos serão prestados no Departamento de Licitações do Município, situado à Rua Eduardo Barreto, nº 39, Centro, Cafarnaum - BA, ou por via e-mail: licita.contratos2017@gmail.com, no horário de 08:00 às 12:00 horas. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global, CAFARNAUM/BA, em 21 de fevereiro de 2018. Alberto da Silva Mota – Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2018 Data: 07 de março de 2018, Hora: 09:00. OBJETO: Aquisição de Cestas Básicas para distribuição gratuita para atender as necessidades às Famílias que vivem em situação de vulnerabilidade social do Município de Cafarnaum (BA). Retirada do Edital, informações e esclarecimentos serão prestados no Departamento de Licitações do Município, situado à Rua Eduardo Barreto, nº 39, Centro, Cafarnaum - BA, ou por via e-mail: licita.contratos2017@gmail.com, no horário de 08:00 às 12:00 horas. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por item, CAFARNAUM/BA, em 21 de fevereiro de 2018. Alberto da Silva Mota – Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2018 Data: 08 de março de 2018, Hora: 09:00. OBJETO: Aquisição de Pães e Similares para atender as necessidades da Secretaria de desenvolvimento e Ação Social do Município de Cafarnaum (BA). Retirada do Edital, informações e esclarecimentos serão prestados no Departamento de Licitações do Município, situado à Rua Eduardo Barreto, nº 39, Centro, Cafarnaum - BA, ou por via e-mail: licita.contratos2017@gmail.com, no horário de 08:00 às 12:00 horas. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço item, CAFARNAUM/BA, em 21 de fevereiro de 2018. Alberto da Silva Mota – Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2018 Data: 08 de março de 2018, Hora: 15:00. OBJETO: Aquisição de Peças e Prestação de Serviços de Poços Artesianos em Bombas submersas, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura Reforma Agrária e Desenvolvimento Econômico do Município de Cafarnaum (BA). Retirada do Edital, informações e esclarecimentos serão prestados no Departamento de Licitações do Município, situado à Rua Eduardo Barreto, nº 39, Centro, Cafarnaum - BA, ou por via e-mail: licita.contratos2017@gmail.com, no horário de 08:00 às 12:00 horas. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item, CAFARNAUM/BA, em 21 de fevereiro de 2018. Alberto da Silva Mota – Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Contrato



**ESTADO DE BAHIA
MUNICÍPIO DE CAFARNAUM
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

EXTRATO

CONTRATO Nº 255/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 001/2018.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Hospedagem e Alimentação para atender as necessidades dos pacientes cadastrados do Município de Cafarnaum(BA) no Tratamento Fora do Domicílio - TFD, na cidade de Salvador(BA)

CONTRATADO: **HOSPEDARIA LUCAS LTDA**, CNPJ sob nº 08.169.701/0001-60.

VALOR GLOBAL: R\$ 108.000,00(cento e oito mil reais).

PRAZO: 31/12/2018.

Cafarnaum/BA, 30 de janeiro de 2018.

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS
Prefeito Municipal